



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA
"Casa de João Olinto de Queiroz"

REJEITADO EM SESSÃO

No dia, 16 DEZEMBRO / 20 21

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 ao Projeto de Lei nº. 031/2021.

**Modifica o inciso II do Art. 4º do
Projeto de Lei nº 031/2021.**

Art. 1º Fica modificado o inciso II do Art. 4º do Projeto de Lei nº. 031/2021 com a seguinte redação:

II – Abrir créditos suplementares até 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa autorizada.

Justificativa: A presente Emenda Modificativa visa adequar o Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 16 de dezembro de 2021.

João Batista Sales Noberto
Vereador